

**CLM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
MULTISSETORIAL
CNPJ nº 18.676.987/0001-24**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2022.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 06 dias do mês de junho de 2022, às 11:00hs, na sede social da Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1184, 9º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, administradora do **CLM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 18.676.987/0001-24 (“Administradora” e o “Fundo”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356”).
- 3. COMPARECIMENTO:** Presente os representantes: (i) os titulares da totalidade das cotas da 1ª Série de Cotas Seniores, assim como os titulares da totalidade das Cotas subordinadas Juniores do Fundo (“Cotistas”), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; (ii) da Administradora; e, (iii) Ouro Preto Gestão de Recursos S.A, sociedade na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.600, 5º andar, conj. 51, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.916.849/0001-26, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos (“Gestora”).
- 4. MESA:** Presidente: Nivea Mary Yoshida; Secretária: Víviam Lima.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

 - a) A alteração do prazo de duração, amortização e resgate da 1ª (primeira) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Seniores do Fundo, constante nos itens “g”, “h” e “i” do Suplemento da referida emissão.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas do Fundo, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram:

 - a) A prorrogação do prazo de duração, amortização e resgate da 1ª (primeira) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Seniores do Fundo, constante nos itens “g”, “h” e “i” do Suplemento da referida emissão, de forma que os referidos itens passarão a vigorar da seguinte maneira:

“g) Prazo de duração: 18 (dezoito) meses, a contar da data da primeira integralização da 1ª Série de Cotas Seniores.

h) Amortizações: Mensalmente, iniciando do 13º (décimo terceiro) mês até o 18º (décimo oitavo) mês, a contar da data da primeira integralização da 1ª Série de Cotas Seniores, com o pagamento em cada mês no mesmo dia da primeira integralização de Cotas da 1ª Série de Cotas Seniores, pelo valor da Cota em vigor no fechamento do dia útil do efetivo pagamento, conforme cronograma e proporções abaixo. A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
1/6	1/5	1/4	1/3	1/2	1/1

i) Resgate: No 18º (décimo oitavo) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento no mesmo dia do mês que ocorreu a primeira integralização de Cotas da 1ª Série de Cotas Seniores, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a referida 1ª Série de Cotas Seniores.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (iii) aprovam o Suplemento na forma do Anexo I; e, (iv) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM nº 356.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Nívea Mary Yoshida
Presidente

Víviam Lima
Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CLM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2022.

Versão consolidada do Suplemento referente à 1ª (primeira) emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Seniores do Fundo.

SUPLEMENTO REFERENTE À 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS SENIORES DO CLM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL

A Oferta da 1ª (primeira) Emissão da 1ª (primeira) Série de Cotas Seniores (“1ª Série de Cotas Seniores”) do CLM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Multissetorial (o “Fundo”), a serem emitidas nos termos do seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) Forma de colocação:** As cotas da 1ª Série de Cotas Seniores serão colocadas na forma de oferta pública com dispensa automática de registro, nos termos do inciso II, do Art. 5º da Instrução CVM nº 400 (“Lote Único e Indivisível”).
- b) Data da emissão:** Será a data em que ocorrer a primeira integralização da 1ª Série de Cotas Seniores.
- c) Quantidade de Cotas Seniores:** Serão emitidas 10.000 (dez mil) cotas desta 1ª Série de Cotas Seniores.
- d) Valor unitário da Cota:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a primeira integralização de Cotas e, após a data da primeira integralização, o valor da Cota em vigor no dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, calculado conforme o disposto no Regulamento.
- e) Valor total da oferta:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial das Cotas objeto desta oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- f) Prazo de colocação:** Nos termos da Instrução CVM nº 400.
- g) Prazo de duração:** 18 (dezoito) meses, a contar da data da primeira integralização da 1ª Série de Cotas Seniores.
- h) Amortizações:** Mensalmente, iniciando do 13º (décimo terceiro) mês até o 18º (décimo oitavo) mês, a contar da data da primeira integralização da 1ª Série de Cotas Seniores, com o pagamento em cada mês no mesmo dia da primeira integralização de Cotas da 1ª Série de Cotas Seniores, pelo valor da Cota em vigor no fechamento do dia útil do efetivo pagamento, conforme cronograma e proporções abaixo. A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
1/6	1/5	1/4	1/3	1/2	1/1

- i) **Resgate:** No 18º (décimo oitavo) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento no mesmo dia do mês que ocorreu a primeira integralização de Cotas da 1ª Série de Cotas Seniores, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a referida 1ª Série de Cotas Seniores.
- j) **Rentabilidade Alvo:** Juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, capitalizada de uma sobretaxa de 4,75% a.a. (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano).
- k) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Não se aplica por ser em Lote Único e Indivisível.
- l) **Intermediária líder da oferta:** Será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 06 de junho de 2022.

**CLM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
MULTISETORIAL**